ESTADO DE SERGIPE
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 04 de maio de 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

## Indicação 402

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que análise a **possibilidade a implantação de canais acessíveis de denúncia (telefone, aplicativo ou atendimento presencial), bem como a ampliação do atendimento psicológico gratuito às vítimas e suas famílias, neste município.**

## Justificativa

Muitas vítimas não denunciam por medo ou falta de acesso a canais seguros. Além disso, o acompanhamento psicológico é fundamental para minimizar os impactos causados pela violência. A criação desses serviços fortalece a rede de proteção e promove mais segurança para crianças e adolescentes.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
04/05/26

M